



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 | Edição n° DOM20220214 Codó - MA, 14/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

2022. Domingos Soares dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Codó/MA.

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

Câmara Municipal de Codó

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Codó/MA, em face ao Edital N° 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 568/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA MUNICIPAL decide com arrimo no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e STF Súmula n° 473, revogar o processo licitatório em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 03/2022.Codó(MA)., 08 de Fevereiro de

